



Conselho Regional de Psicologia - RJ

P O R T A R I A Nº 049 / 2019
de 07 de junho de 2019.

Instituição da Comissão Especial de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Tele Atendimento para o CRP-05

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, para compor a **Comissão Especial de Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Tele Atendimento, para o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e o Decreto 5450/05.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o **Sr. JORGE CABRAL BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 371.918.967-87, e como membros da Equipe de Apoio os funcionários **JULIANA SILVA DRUMMOND**, inscrita no CPF sob nº 53.867.167-00 e **DANIELA QUEIROZ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 080.841.867-01.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA